



	<b>PRESIDENTE</b> <i>Marianna Montebello Willeman</i>
	<b>VICE-PRESIDENTE</b> <i>Rodrigo Melo do Nascimento</i>
	<b>CORREGEDOR-GERAL</b> <i>Rodrigo Melo do Nascimento</i>
<b>GABINETE DOS CONSELHEIROS</b>	
	<i>José Gomes Graciosa</i>
	<i>Marco Antônio Barbosa de Alencar</i>
	<i>José Maurício de Lima Nolasco</i>
	<i>Aloysio Neves Guedes</i>
	<i>Domingos Inácio Brazão</i>
	<i>Marianna Montebello Willeman</i>
	<i>Rodrigo Melo do Nascimento</i>
<b>GABINETE DOS CONSELHEIROS SUBSTITUTOS</b>	
	<i>Marcelo Verdini Maia</i>
	<i>Andrea Siqueira Martins</i>
	<i>Christiano Lacerda Ghuerron</i>
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL</b>	
	<i>Sergio Paulo de Abreu Martins Teixeira - Procurador-Geral</i>
<b>ORGÃOS DA PRESIDÊNCIA</b>	
<b>CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>	
	<i>Marcia Cristina Barcellos Loyola</i>
<b>DIRETORIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	
	<i>Thiago Rocha Feres</i>
<b>PROCURADORIA-GERAL DO TCE-RJ</b>	
	<i>Sérgio Cavaleri Filho</i>
<b>ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TCE-RJ</b>	
	<i>Karen Estefan Dutra</i>
<b>AUDITORIA INTERNA</b>	
	<i>Sergio Ricardo do Sacramento</i>
<b>DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
	<i>Fabio Motta Scisínio Dias</i>
<b>DIRETORIA-GERAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL</b>	
	<i>Fernando Vila Pouca de Sousa</i>
<b>ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL</b>	
<b>SECRETARIA-GERAL DE PLANEJAMENTO</b>	
	<i>Marcio Jandre Ferreira</i>
<b>SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
	<i>Lucio Camilo Oliva Pereira</i>
<b>SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO</b>	
	<i>Talita Dourado Schwartz</i>
<b>SECRETARIA-GERAL DAS SESSÕES</b>	
	<i>Simone Amorim Couto</i>
<b>TRIBUNAL DE CONTAS - RJ</b>	
<a href="http://www.tce.rj.gov.br">www.tce.rj.gov.br</a>	

## SUMÁRIO

Presidência.....	1
Comissão Permanente de Pregão .....	1

### Presidência

#### ATO DA PRESIDENTE

DE 27.12.2019

Ato Executivo nº 23.150 - Tendo em vista a solicitação do Conselheiro-Substituto Marcelo Verdini Maia, contida no Ofício nº 045/2019 - GA1, de 18 de dezembro de 2019, com fulcro no parecer jurídico exarado em 17 de junho de 2019, pela d. PGT, no processo TCE-RJ nº 301.782-7/19, bem como nos termos do Ato Executivo nº 20.796, de 11 de abril de 2017, nomeia ANNA CAROLINA DIAS TEIXEIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo CCDAL-5, do GC-2, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cassia Rodrigues Barreto Gomes, matrícula nº 02/002847/3-8, com validade a contar de 06 de janeiro de 2020.

Id: 2230006

### Comissão Permanente de Pregão

#### AVISO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no § 2º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, a Pregoeira do TCE-RJ torna público que a Ata de Registro de Preços nº 83/2019 decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2019, Processo nº 300.825-8/19 - prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades de todos os setores do TCE-RJ, está devidamente disponibilizada no site [www.tce.rj.gov.br/web/guest/ata-de-registro-de-preco](http://www.tce.rj.gov.br/web/guest/ata-de-registro-de-preco).

Comissão de Pregão TCE-RJ

Id: 2229941

Você fala conosco por aqui!



Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

✉ [ouvidoria@tce.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.rj.gov.br)

🌐 [www.tce.rj.gov.br](http://www.tce.rj.gov.br)



# TODA VÍTIMA DO TRÂNSITO TEM DIREITO AO SEGURO DPVAT.

O DPVAT é um seguro, recolhido junto com o IPVA, que indeniza toda vítima do trânsito. O DPVAT protege o motorista, o passageiro e o pedestre.

Veja, passo-a-passo, como receber o DPVAT:



#### 1- Verifique o tipo de indenização a ser solicitada.

O DPVAT indeniza casos de morte, invalidez permanente e reembolso de despesas médico-hospitalares. Veja qual é o seu caso para saber que tipo de documentação necessita.



#### 3- Apresente os documentos na rede de seguradoras DPVAT.

Através do link "Seguro DPVAT", é possível verificar a lista completa da rede de seguradoras DPVAT. Escolha a que lhe for mais conveniente e leve sua documentação até ela. As seguradoras são as responsáveis por garantir o pagamento das indenizações e esclarecer dúvidas.



#### 2- Tenha em mãos a documentação completa.

A documentação varia conforme o tipo de indenização solicitada, por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médico-hospitalares. Acesse [www.detran.rj.gov.br](http://www.detran.rj.gov.br) e clique no link "Seguro DPVAT". Nele, você encontrará a lista completa de todos os documentos que precisa para dar entrada nos diferentes tipos de indenização.



#### 4- Fique atento ao prazo para entrar com o pedido.

O prazo para dar entrada no pedido de indenização do Seguro DPVAT passou a ser de 3 anos, a contar da data que ocorreu o acidente. Nos casos envolvendo invalidez, em que o acidentado esteve ou ainda está em tratamento, o prazo levará em conta a data do laudo conclusivo do IML.

### Veja a cobertura do DPVAT:

Em caso de morte

R\$ 13.500,00

Em caso de invalidez permanente até

R\$ 13.500,00

Em caso de reembolso médico-hospitalar até

R\$ 2.700,00

Você receberá a indenização por meio de depósito bancário em conta corrente ou conta poupança de sua titularidade, vítima ou beneficiário.



### ATENÇÃO:

Você mesmo dá entrada no pedido de indenização. Não há necessidade de intermediários.

Saiba mais:  
[www.detran.rj.gov.br](http://www.detran.rj.gov.br)  
ou 0800 020 4042.



**DETRAN**

Com você pela vida.